ANEXO XVIII – PROGRAMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

INSTITUTO TEOLÓGICO PADRE GIULIANO - ITEPAGI

FACULDADE REGIONAL JAGUARIBANA- FRJ

PROGRAMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

2021

APRESENTAÇÃO

Nos últimos anos, as políticas públicas para a educação inclusiva no Brasil têm obtido avanços significativos. Para exemplificar esse cenário, pode-se citar os diversos levantamentos estatísticos constituídos pelo CENSO/MEC que informam que na última década o Brasil apresentou um crescimento importante nas matriculas da educação especial nas classes comuns do ensino regular.

Na avaliação do MEC, o crescimento das matriculas ultrapassou os 46,8% do total de alunos com deficiência em 2007, chegando a 54% no ano de 2008 e 59% em 2010. Estão em classes comuns 375.772 estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Estudos apontam para uma tendência da solidificação de uma cultura inclusiva, ou seja, a de escola para todos, no cenário educacional brasileiro, exigindo-se a construção de um novo referencial que englobe os sistemas regular e especial de ensino.

Ciente de sua responsabilidade frente a este cenário, a FRJ constituiu já na sua gênese, a partir do seu primeiro PDI para o quinquênio, firmes políticas que já foram colocadas em prática a partir do próprio dimensionamento da sua infraestrutura. Porém, há que se ressaltar que há níveis e processos de inclusão que devem ter especial atenção devido as suas características singulares. Nesse contexto, destacamos a lei n° 12.764, de 27 de dezembro de 2012 que prevê a proteção dos direitos das pessoas com transtorno autista.

Partindo-se dessa nova regulamentação e proposta inclusiva, o Conselho Superior da IES, em diálogo com o CAE – Centro de Apoio ao Estudante e o seu Núcleo de Atendimento Psicopedagógico, centrou-se em refletir sobre propostas relacionadas às tendências de inclusão no Ensino Superior, pois, se por um lado houve avanços importantes nos processos inclusivos nos ensinos fundamental e médio, as discussões a respeito da inclusão de pessoas com necessidades especiais no Ensino Superior brasileiro ainda são incipientes.

Enfim, dessas reflexões nasceu este projeto de implantação voltado especificamente para o atendimento da Lei nº 12.764.

A Direção Geral

1. JUSTIFICATIVA

Primeiramente, há que se ressaltar que o transtorno autista ainda um gênero de necessidade especial que tem suas propostas e discussões limitadas ao âmbito governamental e acadêmico. Nesse contexto, as publicações ficam restritas aos especialistas da área de psicologia, psiquiatria e neuropsiquiatria, ou seja, não disseminando ou sendo passível de implantações de programas e ações práticas em nível de inclusão escolar, principalmente no que tange ao Ensino Superior.

Além disso, este cenário de fraca inclusão das pessoas autistas também está determinado pelo índice de destaque no processo de privatização do Ensino Superior, afinal de contas as regulamentações acerca desse tipo de inclusão nascem essencialmente há dois anos com a promulgação da Lei que já citamos.

Assim, este programa da FRJ se justifica, principalmente, em razão da necessidade emergencial de amadurecimento e de difusão dessa prática inclusiva que, até então, sequer fazia e faz parte da realidade das IES, principalmente no âmbito privado.

2. Objetivos

2.1. Objetivo Geral

Implantar ações contínuas e pontuais voltadas ao processo de inclusão de pessoas com transtorno autista.

2.2. Objetivos Específicos

- Proporcionar ao indivíduo com transtorno autista um ambiente universitário propício ao seu desenvolvimento técnico e humanístico;
- Capacitar colaboradores e docentes para o atendimento e atenção aos indivíduos com transtorno autista;

- Estabelecer convênios com associações e instituições que prestam cuidados e apoio ao indivíduo com transtorno autista;
- Instituir campanhas internas de divulgação do transtorno, visando constituir os acadêmicos, colaboradores e corpo docente como sensibilizadores da comunidade externa no que concerne as práticas inclusivas para os autistas;
- Estabelecer vínculo com especialistas no transtorno autista, visando ofertar palestras que abordem o assunto aos acadêmicos, colaboradores, corpo docente e comunidade externa.
- Atender à população da região de inserção da FRJ, seu público-alvo, com relações humanizadas no trabalho, centradas no acolher, escutar, informar e atender às necessidades primárias de saúde e psicológica de maneira satisfatória, bem como encaminhar e acompanhar os usuários aos órgãos públicos de assistência social proporcionando assim uma melhoria da qualidade de vida.
- Ofertar palestras e campanhas nas áreas de saúde, direito e assistência social para a comunidade interna e externa da IES.

3. AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	OBJETIVOS	RESPONSÁVEIS
Formalização de convênios com associações de autistas	Instituir parcerias no sentido de prestar serviços aos alunos com esse transtorno	- CAE – Centro de Atendimento ao Aluno - Núcleo de Atendimento Psicopedagógico
Promoção de Semana de debate sobre o autismo	Sensibilizar docentes, discentes, colaboradores e comunidade externa sobre o tema	- Núcleo de Atendimento Psicopedagógico
Constituir materiais de divulgação sobre o transtorno e a	Divulgar sistematicamente o tema a partir de pôsteres	- Núcleo de Atendimento Psicopedagógico

necessidade de inclusão escolar	e cartazes espalhados pela FRJ	- Setor de Marketing & Comunicação
Banco de dados de especialistas em transtorno autista em Alto Santo - CE.	Ter disponíveis especialistas no tema para a promoção de cursos de capacitação e palestras.	- Núcleo de Responsabilidade Social e Sustentabilidade - Núcleo de Atendimento Psicopedagógico
Promoção de curso sobre o atendimento aos alunos com transtornos autistas	Capacitar o corpo docente e técnico-administrativo para o atendimento administrativo e pedagógico de alunos autistas	Núcleo de Atendimento Psicopedagógico Núcleo de Responsabilidade Social e Sustentabilidade
Pesquisa e compra de referências bibliográficas sobre o tema	Disponibilizar na biblioteca da FRJ livros que abordem o assunto para que professores e funcionários possam dirimir as suas dúvidas de maneira autônoma	- Biblioteca FRJ - Núcleo de Atendimento Psicopedagógico

4. SISTEMATIZAÇÃO DO PROGRAMA

A fim de sistematizar o atendimento a Lei prescrita neste programa, serão estabelecidas as seguintes metas:

Reavaliação periódica das ações e deste programa pelo CAE;

Estabelecimento de relatórios tanto do atendimento de alunos com transtorno autista quanto do desenvolvimento do ensino-aprendizagem a partir do CAE e do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico;

Estabelecimento semestral das ações de capacitação constantes neste programa;

Publicação dos resultados do programa no site institucional.

5. MARCO EFETIVO DO PROGRAMA

Visando efetivar este programa, ele será efetivado a partir de publicação de uma portaria do CONSUP determinando-o como anexo a ser constituído sistematicamente na IES.